MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000445/2015-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2015

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF nº 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2015, em 07/05/2015, processo administrativo n.º 23034.000445/2015-92, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de placas para sinalização visual e tátil para as dependências internas do Edifício Sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Edifício Sede II Elcy Meireles, e Depósito de Brasília, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão Eletrônico* n.º 17/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão não participante a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	13	Placa em acrílico transparente para proteção de quadro elétrico, dimensão 0,80 x 0,80	Unidade	1	R$ 150,00	R$ 150,00
	14	Placa em acrílico transparente para proteção de quadro elétrico, dimensão 0,80 x 1,10	Unidade	1	R$ 250,00	R$ 250,00
Item 15		Placa estacionamento reservado para deficientes físicos	Unidade	10	R$ 10,00	R$ 100,00

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000445/2015-92

Empresa fornecedora		
CNPJ n.º: 05.022.064/0001-07	Razão Social: Lugon Comercial e Comunicação Visual Ltda.	
Endereço: SIA - Quadra 5C Lote 14 - Guará		
Cidade: Brasilia	UF: DF	CEP: 71.200-055
Telefone: (61) 3234-8834		
Endereço Eletrônico: josemaria@lmcomunicacaodf.com.br		
Representante: JOSÉ MARIA DOS SANTOS MOREIRA		
RG n.º 1.577.669 - Órgão Expedidor/UF: – SSP/DF	CPF n.º: 692.153.591-68	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1° classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2015, tendo validade até 20/05/2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste e o compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE mediante emissão da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015.

4.2. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR OBRIGADO a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação da emissão da Nota de Empenho e o recebimento do endereço de entrega pela CONTRATADA.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. **Advertência escrita**: no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar à CONTRATANTE e/ao GESTOR desta Ata, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. Multas:

a. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências decorridas de atrasos em qualquer prazo previsto no Edital e seus Anexos.

III. **Cancelamento do registro do fornecedor** da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no item 6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

IV. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que ao FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes *(se houver)*.

Brasília, 20 de maio de 2015.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

JOSÉ MARIA DOS SANTOS MOREIRA
Lugon Comercial e Comunicação Visual Ltda.
Fornecedor

CNPJ 05.022.064/0001-07
LUGON COMERCIAL E COMUNICAÇÃO VISUAL EPP
SIA/SUL Qd. 05C Lt. 14
CEP: 71200-055
BRASÍLIA-DF

TESTEMUNHAS:

1. Estêvão P. M.
Nome:
CPF: Estêvão Perpetuo Martins
RG: CPF: 724.043.701-97
RG: 2154333 – SSP/DF

2. Igor Oliveira Amorim
Nome: Igor Oliveira Amorim
CPF: CPF: 046.507.301-80
RG: RG: 3.081-289 – SSP/DF

LUGON COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 05.022.064/0001-07 INSC. CF/DF: 07.433.096/001-10

FNDE Fls. 97 Rubrica

Brasília, 14 de Abril de 2015

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000445/2015-92

PROPOSTA					
Grupo	**Item**	**Quant.**	**Descrição**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
02	08	60	Placas fotoluminescentes para sinalização de proibição	5,00	300,00
02	09	30	Placas fotoluminescentes para sinalização de alerta	5,00	150,00
02	10	210	Placas fotoluminescentes para sinalização de rota de fuga	5,00	1.050,00
02	11	50	Placas dupla face fotoluminescentes para sinalização de rota de fuga	7,00	350,00
02	12	590	Placas fotoluminescentes para sinalização de equipamentos	7,00	4.130,00
03	13	01	Placa em acrílico transparente para proteção de quadro elétrico, dimensões 0,80 x 0,80	150,00	150,00
03	14	01	Placa em acrílico transparente para proteção de quadro elétrico, dimensões 0,80 x 1,10	250,00	250,00
	15	10	Placa estacionamento reservado para deficiente físico	10,00	100,00
			Grupo 02 R$ 5.980,00 **Grupo 03 R$ 400,00** **Item R$ 100,00**	**6.480,00** ✓	

- **O Prazo de entrega:** CONFORME EDITAL
- **O Prazo de pagamento:** CONFORME EDITAL
- **Validade da proposta:** 60 dias
- Banco: 001 Agência: 1236-X c/c: 28809-8

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: JOSE MARIA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo na empresa: SOCIO GERENTE
Endereço:SIA QUADRA 5C LOTE 14
CEP:71.200.055 Cidade: BRASILIA UF: DF
CPF/MF:692.153.591-68 Cargo/Função:__ SOCIO GERENTE
Cart.Ident nº:1577669 Expedido por: SSP-DF
Naturalidade:TIMOM - MA Nacionalidade:BRASILEIRA
Local e data: BRASILIA, 14 DE ABRIL DE 2014

Identificação e assinatura